



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1940

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Pregão .....	2

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Francielly Maria Bersani de Castro**  
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1940

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Pregão

**Processo Administrativo nº 017/2024**  
**Pregão Presencial nº 043/2024**

**Resposta a Impugnação do Edital nº 043/2024 – Referente a contratação de serviços de seguros veiculares, a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

#### DOS APONTAMENTOS FEITOS PELA EMPRESA:

Ocorre que no Anexo - II Termo de Referência: DAS COBERTURAS CASCO 115% FIPE COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 MORTE ACIDENTAL R\$ 100.000,00 INVALIDEZ POR ACIDENTE R\$ 100.000,00 DANOS MORAIS R\$ 100.000,00 D.M.H.O R\$ .100.000,00 Ramo 0628 Danos Materiais e Corporais a Passageiros Transportados (RCO) R\$ 3.000.000,00, Responsabilidade Civil Ônibus.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS: Guincho ilimitado de km, Destombamento e içamento + Taxi para os ocupantes em caso de sinistro ou pane, vidros completos com isenção franquia, Pane seca, Chaveiro emergência, Carga de bateria, Guincho de 500 km para terceiro desde que o segurado seja o causador do sinistro, carro reserva por tempo indeterminado para segurado em caso de sinistro com isenção de caução, carro reserva 40 dias para terceiros desde que o segurado seja o causador do sinistro.

Ressalta-se que o Edital exige a disponibilização de carro reserva, por tempo indeterminado, até a entrega do veículo segurado, com isenção total de caução para locação.

Processo interno Porto Seguro Página 3 de 5

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905 R. Guaianases,1238 São Paulo / SP, CEP: 01204-001 CNPJ N° 61.198.164/0001-60, [www.portoseguros.com.br](http://www.portoseguros.com.br) .

Ocorre que, o benefício de veículo reserva para veículos por tempo indeterminado, até a entrega do veículo segurado, com isenção total de caução para locação, não condiz com a prática comum do mercado segurador, uma vez que as seguradoras atuantes, assim como a Impugnante, não possuem condições de disponibilizar veículos desta forma, já que as seguradoras possuem parcerias com locadoras de carros e as mesmas exigem caução. Entretanto, a manutenção da exigência constante em Edital, indubitavelmente, acaba por afrontar o princípio da isonomia e da competitividade, basilares da Licitação.

Mudança na forma de julgamento do Pregão, passando de GLOBAL para ITEM.

#### RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

Em resposta ao questionamento/impugnação da empresa Porto Seguros S.A, referente a **disponibilização de carro reserva, por tempo indeterminado, até a entrega do veículo segurado, com isenção total de caução para locação**, entende-se ser de suma importância esta cobertura para os veículos da administração pública, uma vez que é sabido o prazo de entrega de peças pela montadoras ficaram estendidos pós pandemia tendo em casos exceder a 60,90 ou mais tempo dependendo da gravidade da colisão e marcado do veículo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1940

Página 3 de 3

Ao questionamento do valor de caução junto a locadora, solicitamos este devido a nossa dificuldade de empenhar o valor de caução e posterior a entrega do veículo locado este mesmo valor voltar a conta da prefeitura.

No pregão 001/2024 processo: 146/2024 da Prefeitura Municipal de Costa Rica-MS, onde conforme abaixo exigiu-se a referida cobertura e a empresa Porto S.A , participou normalmente conforme ata em anexo.

COBERTURAS EXIGIDAS NO EDITAL 01/2024 PROCESSO: 146/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS

- ASSISTÊNCIA 24H – GUINCHO ILIMITADO DE KM, TÁXI PARA OS OCUPANTES, CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, COBERTURA DE VIDROS COMPLETOS, (PARA-BRISA, LATERAIS, TRASEIRO, FAROL, LANTERNAS E RETROVISORES); ISENÇÃO DE 100% DA FRANQUIA DE VIDROS, PAGAMENTO DE FRANQUIA DIRETAMENTE PARA A PRESTADORA DO SERVIÇO, ISENÇÃO DA FRANQUIA DE CASCO NO PRIMEIRO SINISTRO PARA TODOS OS VEICULOS , CARRO RESERVA POR TEMPO INDEERMINADO PARA VEICULO SEGURO COM ISENÇÃO DE CAUÇÃO, CARRO RESERVA 40 DIAS PARA TERCEIRO DESDE QUE O SEGURADO SEJA O CAUSADOR SO SINISTRO.

O julgamento do certame por ITEM, não se mostra medida aplicável ao presente caso, posto que o serviço a ser contratado seja único, podendo ser prestado por qualquer seguradora, não havendo limitação de possibilidade de participação em função de se tratar de frota de veículos. Ao contrário, o agrupamento dos veículos para fins de contratação de apenas uma empresa tem, salvo melhor juízo, o condão de ampliar o interesse das seguradoras e de possibilitar a obtenção de melhor preço pela Administração Municipal. Além disso, a contratação de apólices individuais por veículo, ou para grupos com menor número de veículos, com a possibilidade de contratação de diferentes empresas seguradoras, dificultaria o processo de acompanhamento e fiscalização dos serviços. Portanto fica mantido o julgamento do certame pelo menor preço **GLOBAL**.

Sendo assim fica mantido todas as coberturas e assistências exigidas no edital e a sua data **01/10/2024 as 09:00 horário local**.

Gloria de Dourados / MS, 27 de setembro de 2024.

**Vicente Pereira Felizari**  
Pregoeiro